



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS

EMITIDO EM 10/08/2026 13:09



RELATÓRIO DE CONVOCADOS POR CHAMADA E AÇÃO AFIRMATIVA

Processo Seletivo: Transferência Voluntaria Edital 31-2026

Convocação: 1ª Chamada

Situações: PRÉ-CONVOCADO, PRESENTE PRÉ-CONVOCAÇÃO, CONVOCADO, CADASTRADO, DESISTENTE

Class.	Candidato	CPF	Convocado para	TAC
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS - Picos				
1ª Chamada				
MEDICINA - BACHARELADO - Matutino e Vespertino - REGIME DE CRÉDITO - Picos				
AC				
1	SÁVIO JOSÉ SANTOS LOPES	***.199.173-**	2ª semestre	
2	Serena Rocha Ballarin	***.008.743-**	2ª semestre	
3	Michele Félix de Lima	***.372.694-**	2ª semestre	

Total de Registros: 3

LEGENDA PARA TIPO DE AÇÃO

TAC:	Candidato convocado em categoria diferente da original.
# PPI-1	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
* Q-1	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
& PCD-1	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
% EP-1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
@ PPI-2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
^ Q-2	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
~ PCD-2	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
\$ EP-2	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- PROF	Professores de escolas públicas, que atuam na educação básica da rede municipal/ou estadual/ou federal de ensino e que não possuem formação na área em que atuam.
/ AP	Agentes públicos dos três níveis federativos.
AC AC	Ampla Concorrência

ORIENTAÇÕES GERAIS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) NA CHAMADA REGULAR (1ª CONVOCAÇÃO) DO EDITAL PREG/UFPI Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026

1.

LEIA ATENTAMENTE O EDITAL PREG/UFPI Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2026, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2026, SOBRETUDO NO ITEM 10 - DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL;

2.
O EDITAL E A LISTA DE CONVOCADOS DA CHAMADA REGULAR (1ª CONVOCAÇÃO) ESTÃO DISPONÍVEIS EM: <https://ufpi.br/vagas-remanescentes-cspe>.
3.
A MATRÍCULA INSTITUCIONAL SERÁ REALIZADA PELO(A) CANDIDATO(A) DE FORMA ONLINE, POR MEIO DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA DE MATRÍCULA DA UFPI (<https://matriculagraduacao.ufpi.br/>).
4.
Para fins de matrícula institucional, o candidato deverá apresentar, em formato PDF e digitalizados a partir dos originais, os seguintes documentos:
 - a) **Fotografia 3x4 recente**, digitalizada, frontal, colorida, com boa iluminação e fundo branco;
 - b) **Documento oficial de identidade com foto**, frente e verso (RG, CNH ou carteira profissional);
 - c) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, caso o número não conste no documento de identidade, ou comprovante de situação cadastral com código de controle, emitido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
 - d) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou **certidão de quitação eleitoral** com certificação eletrônica, disponível em <https://www.tse.jus.br/#/>, para candidatos maiores de 18 anos;
 - e) **Prova de quitação com o Serviço Militar**, disponível em <https://alistamento.eb.mil.br/lista-servicos>, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
 - f) **Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio** devidamente registrado pela Secretaria Estadual de Educação do estado emissor, ou certidão de conclusão do Ensino Médio, emitida e assinada pela direção da escola.

É vedado manter vínculo simultâneo com mais de um curso de graduação ou de pós-graduação na UFPI, bem como manter matrícula em mais de uma matriz curricular do mesmo curso, nos termos das normas acadêmicas vigentes.

O candidato que não realizar a matrícula institucional e/ou não submeter a documentação obrigatória necessária dentro do prazo será considerado desistente e perderá o direito à vaga, não sendo admitida reconsideração.